

**PARECER DE COMISSÃO
DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 3.863/2021

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e permitar parte da área verde 5 (espaços livres de uso público), localizada no Bairro Estrela da Mata, transformando em equipamento urbano — Estação de tratamento de esgoto — ETE.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este se encontra em conformidade com as normas de proteção ambiental, devendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Os membros concordam com o projeto de lei substitutivo e com as medidas solicitadas para a proteção do meio ambiente, conforme proposto pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

André Pessata Nascimento

José Felipe Santiago Filho

Sérgio Antônio de Moura